



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

MOÇÃO DE PESAR 23/2024

A Câmara Municipal de Jequié faz inserir na ATA dos seus trabalhos no dia de hoje, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de **SAIONEI MATOS CERQUEIRA**, ocorrido no último dia 05 de novembro de 2024.

Solicito que, na forma regimental, seja inserida nos anais desta Casa de Leis uma Moção de Pesar pelo falecimento de Saionei Matos Cerqueira, 47 anos, que ocorreu no dia 5 de novembro de 2024. Nei, como era carinhosamente chamado, foi um ser humano incrível, um servidor dedicado em tudo que fazia, tanto em relação ao próximo, seus filhos e a sua família. Saionei exerceu diversas funções públicas no município de Jequié e possuía um espírito de servidão, especialmente para com os mais necessitados. Desempenhou trabalhos voluntários e serviu a diversas administrações públicas; foi empreendedor e possuía várias atribuições e talentos.

Além de ser uma pessoa muito conhecida em Jequié, deixará uma saudade difícil de preencher em todos nós. Ficará em nossas memórias muitas boas lembranças suas. Sobretudo, sabemos que a vontade de Deus é boa, perfeita e agradável; Jesus sabe de todas as coisas, e o que nos cabe é aceitar. Nei estará para sempre marcado em nossas memórias.

Diante do exposto, é inegável que sua ausência deixa um vazio nos corações e na vida de todos os seus amigos, colegas de trabalho, principalmente aos filhos, sua mãe e seus irmãos. Mas o que nos conforta é saber que ele amou servir e cumpriu sua missão. Ficará a saudade e as boas lembranças da pessoa maravilhosa, cuidadosa, dedicada e feliz que foi Saionei. Sobretudo pela referência de pessoa que ele foi e pelas diversas qualidades que possuía — se fosse narrar aqui, faltaria espaço para tantos adjetivos.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2024



SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



APROVADO

Unanimidade

Votos contra: Votos a favor:
Sala das Sessões em 06/11/2024



Atendido
Of. n.º 276/24

Em: 21/11/24

